



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Preencher em Letra de Forma)

I – IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	: GESTAO PUBLICA		
() POLÍTICAS PÚBLICAS E (GOVERNANÇA ()	DESENVOLVIME	NTO DE PESSOAS
II – MUNICÍPIO PÓLO: BELÉM			
III – IDENTIFICAÇÃO DO CAND	DATO:		
Nome Completo:			
Idade:	Nascimento:	Naturali	dade:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:	
RG:	Orgão Emissor:	CPF:	
End.Residencial:	T		
Bairro:	CEP:	Cidade:	
Telefone:	Celular:	E-Mail:	
IV – DADOS PROFISSIONAIS:		2 1110	
Local de Trabalho:			
Endereço:			
Bairro:	Telefone:	Fax:	
Matrícula Funcional:	Lotaç		
Cargo:	Funçã		_
Regime de Trabalho/Horário:	Funça	10.	
	shidaa wa frasa.		
Descrição das atividades desenvo	Dividas no orgao:		
December outres etivided as pre-	finalamaia navalalaa ka aya daa		iniatra a a Dública 2
Desenvolve outras atividades pro	nssionais paraleias as que des	sempenna na Aumi	nistração Publica?
() Não () Sim			
Cose Sim. Quel (ie)2			
Caso Sim, Qual (is)?			
Vínculo Funcional:			
()Servidor Público Estadual Efe	tivo () Emprogado Dúblio	o Estadual	
() Servidor Publico Estaduar Ele	ilivo () Empregado Fublic	U Estaduai	
Tempo de Serviço Público:	Ana(a) Mâa(aa)	Dio(a)	
rempo de Serviço Fublico	Allo(s) wes(es) _	Dia(5)	
Dealers nore	as fine de diveite avec pão p	outicional da accesa/a	a) de Déa avadues a l'ata
Decialo para	os fins de direito que não pa	articipei de curso(s	3) de Pos- graduação Laio
Sensu financiados pelo Gove	erno do Estado do Pará nos	uitimos 03 (tres) a	inos e que as informações
acima prestadas são verdade	iras, corretas e atualizadas.		
5 - 1 -	de lecevie a	,	
Data	da Inscrição:/	/	
		P. L. (- / -)	
	Assinatura do(a) Cand	didato(a)	





ANEXO II

MODELO DO CURRICULUM VITAE

I - IDENTIFICAÇÃO			
1.1. Nome:			1.2. Idade:
1.3. Endereço:			
1.4. Bairro:	1.5. CEP:	1.6. Município	:
1.7. Fone:	1.8. Cel:	1.9. E-mail:	
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA			
2.1. Graduação:			
III – EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO			
3.1. Participação em cursos ofer EGPA e/ou outras instituições, o			blica do Estado do Pará –
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
3.2. Ministrante de cursos, semi	nários ou palestras.		
1.			
2.			
3.3. Aprovação em concurso Pú	iblico		
Superior ()			
Médio ()			
Fundamental ()			





ANEXO III MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Instruções:

O aluno deverá elaborar um documento contendo até 10 (dez) páginas, com o texto escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 entre as linhas, contendo as seguintes informações:

- 1. Identificação: Nome do candidato e curso pretendido;
- 2. Descrição das atividades profissionais que desenvolve;
- 3. O que o (a) motivou a realizar o curso e qual sua perspectiva em relação ao mesmo ;
- 4. Quais atividades profissionais você já desenvolveu na área de conhecimento do curso ;
- 5. Disserte sobre a temática que planeja desenvolver em seu trabalho de conclusão de curso, justificando a importância deste estudo e sua aplicabilidade para o serviço público do Estado do Pará, descrevendo os objetivos, a metodologia e as fontes de pesquisa com que pretende alcançar os resultados do trabalho.





10,0 PONTOS

ANEXO IV GRADE DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

GRADE DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE							
I - CARGO QUE OCUPA (Total máximo de pontos 1,5)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES					
1.1. Nível Superior	1,5	Será atribuída ao candidato apenas					
1.2. Nível Médio	1,0	a pontuação do maior cargo que					
1.3. Nível Fundamental	0,5	ocupa. (Não cumulativo)					
II – EXPERIENCIA E FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA PROFISSIONAL (Total máximo de pontos 5,5)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES					
2.1.Participação em cursos ofertados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará e/ou de outra instituição, com carga horária mínima de 20h. (máximo 5)	0,70 por curso	Cumulativo até o					
2.2.Ministrante de cursos, seminários ou palestras (máximo 2)	1,0 por evento	máximo de pontos permitidos.					
III – OUTRAS ATIVIDADES (Total máximo de pontos 3,0)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES					
3.1.Aprovação em concurso público de nível superior (máximo 2)	0,75 por concurso	Cumulativo até o máximo de pontos					
3.2.Aprovação em concurso público de nível médio (máximo 2)	0,5 por concurso	permitidos.					
3.3. Aprovação em concurso público de nível fundamental (máximo 2)	0,25 por concurso						

TOTAL GERAL





ANEXO V GRADE DE PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇAO

GRADE DE PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇAO							
ITENS AVALIADOS	PESO	PONTOS 1 A 10	NOTA PARCIAL				
A. Formação, experiência acumulada e atividades desenvolvidas relacionadas aos objetivos do curso.	3						
B. Àrea de pesquisa x fundamentação teórica (domínio sobre o tema abordado)	3						
C. Abrangência do tema proposto e sua contribuição para a elevação da qualidade do serviço público.	4						
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS							

Ax3+ Bx3+ Cx4/10





ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

CURSO:	ÊNFASE:
NOME:	Nº DE INSCRIÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	
	Belém, XX de XXXX de 2015.
	A a a impature
	Assinatura





ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ORGÃO/ENTIDADE

(Deverá ser devolvida em papel timbrado e devidamente assinada pelo representante legal do Orgão)

DECLARAÇÃO

Eu,			(qu	alliicação do		
	•		devidos		•	o(a)
			nte do cargo			
	,		ará- EGPA, será li	` '		laborais
nos dias e ho	rários estabele	ecidos para r	ealização das aula	as do referido	curso.	
Local e data						
		Δ	ssinatura do Rep	resentante l	 Legal	
		- '				

Obs: Indispensável a apresentação desta no ato da matrícula no curso





ANEXO VII TERMO DE COMPROMISSO

Por meio deste instrumento a ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO ESTADO DO

PARÁ	- EGPA,	autarquia	estadua	l com se	de nesta (cidade, s	sito a A	v. Almii	rante B	sarroso nº
	Bairro do									
seu		Geral					-			•
			_(nome c	ompleto),	ocupante	de Carg	go efeti	vo ou E	Empreg	o Público
efetivo	o de				(especific	ar o	cargo),	do q	uadro de
pesso	al do(a)			(órg	gão ao qu	al perten	ce o ca	argo ocu	ıpado),	resolvem
	ar o pres									
condiç	cões:									
1. O(a	a) servido	r(a) públi	ico(a) ou	Emprega	do(a) púb	lico(a) a	cima c	ualifica	do(a),	inscrito(a)
volunt	ariamente	no curso	de especia	alização e	m					
, €	seleciona	ado(a) pela	a EGPA ,	DECLAR!	achar-se	livre e d	desemb	oaraçad	o(a) de	qualquer
imped	imento qu	e possa f	rustrar o	cumprime	nto do cro	onograma	a de a	tividades	s do ci	urso, com
	em	•		•		_				•
	midade co								,	
	EGPA				•				(a) .	ajustado
	lualmente		•			•	()		(, ,	,

- individualmente pelo preço de R\$ 2.1. O(a) servidor(a) oriundo de outros municípios que se deslocar para o pólo de realização do Curso, deverá arcar com as despesas provenientes do deslocamento, bem como
- hospedagem e alimentação.
- 2.2. Caso o(a) servidor(a), não seja aprovado(a) em alguma disciplina, o(a) mesmo (a) deverá arcar com as despesas referentes a sua reposição, devendo encaminhar sua solicitação através de requerimento junto a Secretaria Acadêmica do ISEG, que analisará e verificará a reoferta da disciplina em outro curso.
- 3. Nos casos de desistência imotivada, reprovação por frequência insuficiente (75% por disciplina), reprovação em mais de 03 (três) disciplinas e perda do vínculo estadual efetivo durante a realização do curso, o(a) servidor(a), ressarcirá os cofres públicos pelo investimento perdido, considerando o valor integral do curso, que será corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC.
- 3.1. O(a) servidor(a) autoriza expressamente o órgão pagador de seus salários a efetuar descontos mensais consignados em folha de pagamento e transferi-los subsegüentemente à EGPA, dentro da margem legalmente prevista, até a satisfação integral do débito.
- 3.2. É facultado ao(a) servidor(a), a qualquer momento, o pagamento integral do débito, mediante depósito em conta corrente aberta pela EGPA, para esse fim específico.
- 3.3. A EGPA emitirá Termo de Quitação em favor do(a) servidor(a) para que o mesmo se desonere da obrigação prevista no item "3.1" do presente instrumento.
- 3.4. Não constituem desistência imotivada para os fins deste instrumento, as hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado(a) pelo(a) servidor (a), após avaliação realizada por comissão constituída de no mínimo 03(três) membros, designados pela Direção Geral da **EGPA**, que emitirão parecer em conjunto acerca do assunto.
- 3.5. Também não configuram desistência imotivada os casos de Superior Interesse Público, devidamente fundamentados por escrito pelo Gestor do Órgão ou Entidade para a qual presta serviços, o servidor.
- 4. A EGPA prestará contas aos órgãos de controle, na forma da Lei, dos recursos recebidos a título de ressarcimento ao erário, que deverão ser obrigatoriamente revertidos nas ações de formação e aperfeiçoamento de servidores públicos.





- **5.** O servidor(a) público(a) ou empregado(a) público(a) fica ciente que somente será certificado(a) do curso, quando integralizar toda a carga horária prevista no curso bem como mediante a entrega e aprovação do trabalho de conclusão do curso.
- **6.** Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer controvérsias porventura suscitadas em decorrência deste instrumento, que não puderem ser solucionadas por consenso.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

	Local	, ae	ae 20
		Ruy Martini Santos Filho Diretor Geral - EGPA	
		Diretor Geral - LGFA	
		Servidor(a) Público	
		(Firma Reconhecida)	
Testemunhas: 1			
RG:			
CPF:			
2			
RG:			
CPF:			

Obs: Indispensável a apresentação deste termo, no ato da matrícula no curso.